



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BRASNORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER Nº 02/2026/CME/CP

Objeto: Prestação de Contas Final – Bacharelado em Direito
Interessada: Fundação Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE
Requerimento: Análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Final (período de 01/03/2019 a 19/03/2026), Termo de Colaboração nº 01/2019 – Direito – Brasnorte/MT.
Relatores: Claudia Marines Mertens Poletto, Amilton Américo Souza Lima, Ricardo Fernandes da Costa e Fernanda Nery Varaschin Caeron.
Colegiado: Plenária do Conselho Municipal de Educação.

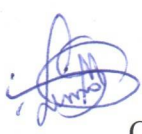
O Conselho Municipal de Educação, reuniu-se em Plenária no dia 26 de maio de 2026, às 08h, na sede do Conselho, Rua Iguatemi, s/n, Centro, Brasnorte/MT, para análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Final (período de 01/03/2019 a 19/03/2026) do Termo de Colaboração nº 01/2019 – Direito – Brasnorte – MT, celebrado entre o Município de Brasnorte MT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), referente Ofício nº 31/2026-FAESPE-GPC de 14/04/2026. O balancete estrutura-se em três volumes com total de 605 (seiscentas e cinco) páginas, numeração do CME. O Volume I é composto de 221 páginas; o Volume II segue da página 222 a 463; o volume III compreende a página 464 a 605. Constam na prestação de contas o Termo de Colaboração; Termos Aditivos; Relatório Técnico de Execução Física; Relatório de Receita e Despesa; Relatório de Execução Financeira; Relação de Pagamentos Efetuados; Cópia Processos de Pagamentos; Relação Nominal dos Acadêmicos; Atas de Colação de Grau; Termo de Doação de Bens; Extratos Bancários; Devolução de Saldo Remanescente; e Nota Explicativa. Demonstração de Receita e Despesa Total do Projeto: Total de Créditos até 19/03/2026: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos); Total de Débitos Executados até 19/03/2026: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos); Prestação de contas do período de 01/03/2019 a 19/03/2026: Valor Total de Crédito no Período: R\$ 1.293.610,26 (um milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), sendo 10 parcelas de R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais), que totalizaram 1.188.600,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais); a Aplicação Financeira durante o período resultou em R\$ 101.235,26 (cento e um mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Restituição R\$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais); Valor total do débito no período: R\$ 1.293.610,26 (um



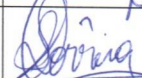


milhão duzentos e noventa e três mil seiscentos e dez reais e vinte e seis centavos), sendo Obrigações Patronais no valor de R\$ 53.462,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais); Diárias – Pessoa Civil R\$ 158.335,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais); Auxílio Financeiro ao Pesquisador R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais); Material de Consumo R\$ 5.893,13 (cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e treze centavos); Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 20.019,72 (vinte mil e dezenove reais e setenta e dois centavos); Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 267.309,40 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos); Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 167.049,99 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Equipamentos e Material Permanente R\$ 144.778,16 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); Contrapartida Financeira R\$ 0,00 (zero); Aplicação Financeira R\$ 99.774,52 (noventa e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Devolução de Saldo Remanescente R\$ 103.388,34 (cento e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Conciliação de Lançamentos Indevidos: Créditos Indevidos R\$ 379.897,41 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos); Débitos Indevidos: R\$379.897,41 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos); Saldo Bancário R\$ 0,00 (zero).

PARECER:

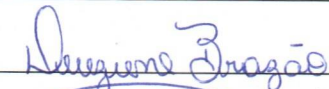
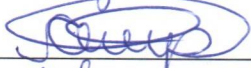
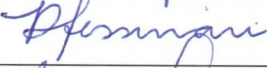
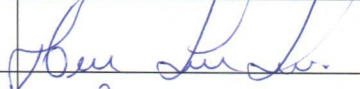




Consustanciado na documentação apresentada, **aprovamos a prestação de contas**, com a ressalva de corrigir o documento anexo VI, onde consta que itens de material permanente estão na residência da coordenadora do curso em questão. Este colegiado entende que os materiais deverão ser encaminhados à Instituição UNEMAT ou à Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT.

Brasnorte/MT, 26 de maio de 2026.


Conselheiros(as) Presentes:

Nome	Assinatura
1. Elizabeth Conceição de Oliveira Lopes	
2. Fernanda Nery Varaschin Caeron	
3. Silvânia Correia da Silva Soares	
4. Rosimar Braga Borges	
5. Elisângela Torres Araujo – Presidente da Câmara do Fundeb (CACs/Fundeb)	



6. Deuziene da Cunha Brazão	
7. Cláudia Marines Mertens Poletto – Presidente da Câmara de Educação Básica (CEB)	
8. Lygia Regina de Oliveira	
9. Maria de Lourdes Zanette Borges	
10. Jocelaine Parisi Manosso	
11. Maria Janete da Silva	
12. Silvana Patrícia Trindade Moreno	
13. Egisane Alves de Oliveira Piotrowski	



Amilton Américo Souza Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sistema Municipal de Ensino SME
Conselho Municipal de Educação - CME
Brasnorte MT

Aprovado em: 26, 05, 2026

Homologo:



Jonatas Ferreira de Melo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 019/2025

**PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO**
EM: 26 / 05 / 2026